



CONGRESSO NACIONAL

MPV 303

00067

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 06/07/2006	proposição Medida Provisória nº 303/2006
--------------------	---

autor Deputado OSMAR SERRAGLIO	nº do prontuário
-----------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. X Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Adicione-se o inciso III ao § 2º do art. 3º

"III - cinquenta reais, no caso de pessoas físicas."

JUSTIFICATIVA

A inserção da pessoa física na condição de contribuinte alcançado pela possibilidade de parcelamento de suas dívidas é admissível levando-se em consideração o respeito ao princípio constitucional da isonomia, bem como matéria de justiça pelas dificuldades pelas quais atravessam, principalmente os agricultores, os quais tiveram suas safras frustradas e o problema da febre aftosa, sendo este último de co-responsabilidade da União.

PARLAMENTAR

Deputado OSMAR SERRAGLIO

